



Ministério da Educação
Universidade Federal de Lavras
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA NORMATIVA PROGRAD Nº 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Cronograma Acadêmico referente ao 2º semestre de 2021 dos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CONGRAD Nº 76, de 28 de janeiro de 2022, a Portaria do Reitor nº 217, de 29 de dezembro de 2021 e **ad referendum** do Conselho de Graduação, resolve:

Art. 1º Remover do Cronograma Acadêmico referente ao 2º semestre de 2021 dos cursos de graduação presenciais da UFLA, o período para as Secretarias Integradas das Unidades Acadêmicas enviarem para a DRPE as solicitações de participação no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica dos estudantes, programado para ocorrer no período de 28/3/2022 a 13/4/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de fevereiro de 2022.

LUCAS AMARAL DE MELO
Pró-Reitor de Graduação em exercício